

PORTARIA 07/2025.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Coloca à disposição dos contribuintes as Contas do Exercício de 2024, retificando número da Portaria e dá outras providências.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 084/2022, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 49 da Lei de responsabilidade Fiscal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam à disposição dos contribuintes a partir de 15/02/2025, as contas do Exercício de 2024, durante o exercício de 2025;

Art. 2º - As contas encontram-se à disposição no departamento de contabilidade da Previdência Social de Cláudia., Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos dispositivos constitucionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retificando o número da Portaria Nº 05 de 03 de fevereiro de 20025, passando a ser a Portaria Nº 07/2025.

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva